ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato
2. RG – Registro Geral (não será aceito CNH)
3. Certidão de nascimento ou casamento do candidato.
4. Relatório Socioeconômico
5. Documentos de identificação própria e dos demais membros do grupo familiar;
6. Comprovante de residência da candidata (se maior de 18 anos) e dos demais membros do grupo familiar;
7. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Caso tenha cursado o Ensino Médio em escola privada com bolsa, encaminhe declaração da escola informando a condição de bolsista integral ou especificando o percentual da bolsa e o período do ensino médio (candidato) em que foi contemplado;
8. Em caso de PcD (Pessoas com Deficiência) – Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID do estudante, se for o caso.
9. Comprovantes de Rendimentos
9.1 Se assalariado: os três últimos contracheques, no caso de renda fixa. E os seis últimos contracheques, no caso de renda variável. IRPF, Carteira de Trabalho atualizada de todos os componentes do grupo familiar maiores de 18 anos (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima em branco), extrato da conta vinculada ao trabalhador do FGTS referente aos seis últimos meses, extratos bancários dos últimos seis meses.
9.2 Se trabalhador autônomo / informal ou profissional liberal guias de recolhimento do INSS dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada e cópia da Declaração de Trabalho Informal (modelo disponível no site da FECAP "DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL"), extratos bancários dos últimos seis meses, pelo menos. Apresentar também a Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.
9.3 Se aposentado ou pensionista Comprovante de Recebimento de aposentadoria ou pensão e Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social, extratos bancários dos últimos três meses. Apresentar também a Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.
9.4 Se não trabalha Declaração de que não apresenta renda mensal do candidato e dos integrantes do grupo familiar (os maiores de 16 anos). Favor imprimir em papel tamanho A4 (modelo disponível no site da FECAP "DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL") e cópia da Carteira de Trabalho atualizada (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver, extratos bancários dos últimos 6 meses.
9.5 Se proprietário de empresa Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE original feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas – CRC ou Declaração do Contador assinada, declarando a retirada de lucros dos 6 (seis) últimos meses da empresa e Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver, extratos bancários dos últimos 6(seis) meses da pessoa física e jurídica. Obs.: O Pró-labore não serve como comprovante de Rendimentos da empresa. É necessário apresentar o DECORE

9.5.1 – O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
9.5.2 - Contrato Social e suas alterações Obs.: Se a empresa estiver inativa, apresentar o Extrato Fiscal (Fornecido pela Receita Federal) ou IRPJ inativo. Caso tenha se retirado da sociedade, apresentar documento comprobatório.
10. IMPOSTO DE RENDA Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2023 com todas as páginas (incluindo recibo de entrega).
10.1 - Obs.: Se constar o candidato ou integrante do grupo familiar como dependente, apresentar o IRPF do declarante.